Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

15.451.0018.2043MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4710 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 1.200,00
20.003DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DA FROTA
15.452.0017.2044MANUTENÇÃO, REST.CONSERVAÇÃO DE PRÓRIOS E DA FROTA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4920 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
22 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER 100,00
22.001GABINETE DO SECRETARIO
04.695.0026.2047ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE TURISMO E LAZER
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
5310 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 490,00
23.002DIVISAÕ DE ESPORTES
27.812.0016.2050ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
5730 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 230,00
23.002DIVISAÕ DE ESPORTES
27.812.0016.2050ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
5760 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 200,00
23.002DIVISAÕ DE ESPORTES
27.812.0016.2050ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5820 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 670,00
23.004DIVISÃO DE ESTADIO MUNICIPAL
27.812.0016.2052ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESTADIO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
5950 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBICOS 190,00
25.002DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0017.2059ATIVIDADES SERVIÇOS URBANOS, MANUT DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.1.90.05.00.0OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
6620 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBICOS 4.250,00
25.002DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0017.2060ATIVIDADES DE CEMITERIO, CASA DE VELÓRIO E TERMINAL RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
6840 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBICOS 190,00
25.002DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0017.2060ATIVIDADES DE CEMITERIO, CASA DE VELÓRIO E TERMINAL RODOVIÁRIO
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6900 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBICOS 26,00
25.002DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0017.2061ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E COLETA DE LIXO
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
6970 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBICOS 400,00
25.002DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0017.2061ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E COLETA DE LIXO
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7110 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
26 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 50,00
26.002DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0021.2062ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS E PROTEÇÃO NATURAL
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
7260 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
26 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 170,00
26.002DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0021.2062ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS E PROTEÇÃO NATURAL
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7280 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
26 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20,00
26.002DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0021.2063ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7440 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA 390,00
27.001GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0029.2066ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS AQUICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
7670 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA 5.490,00
27.002DIVISÃO DA AQUICULTURA
23.122.0029.2067ATIVIDADES DE AQUICULTURA
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
7890 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E INTEGRAÇÃO SOCIAL 110,00
28.004DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL
05.182.0006.2072ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
8380 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar
TOTAL .....R$ 79.230,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL

ELABORADO POR:

LUIS ANTONIO CONFORTINI - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DECRETO N.º 329/2019.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.699 de 08 de outubro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de até R$ 252.423,08 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oito Centavos), na Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul – Pr., conforme se especifica abaixo:

23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 252.423,08
23.004DIVISÃO DE ESTADIO MUNICIPAL
27.812.0016.2165CONVÊNIO REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
6013 00820 CONVÊNIO REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
Crédito adicional: Especial Recurso do crédito adicional: excesso de Arrecadação
Total 252.423,08

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no "caput" deste Artigo, destina-se a única e exclusivamente ao pagamento de despesas com Obras e Instalações na fonte de recursos: 820 – Convênio Reformado Estádio Municipal), provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL

Elaborado por:

Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

DECRETO N.º 337/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal n.º 2.724 de 11 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercicio financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de até R$ 1.775,58 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento da Prefeitura Municipal, em execução:

PREFEITURA MUNICIPAL
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1.775,58
17.001GABINETE DO SECRETARIO
12.122.0012.2034ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO EM GERAL
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3720 00110 MERENDA ESCOLAR Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR
Crédito adicional:Transferência Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
TOTAL .....R$ 1.775,58

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito Adicial Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, os recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos vinculados no exercício de 2019, constante da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento da Prefeitura, o qual será transferido para a Autarquia Municipal de Educação através de Interferencia Financeira, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, previsto no inciso II do Parágrafo 1º do artigo da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.e dezembro com recursos de excesso de arrecadação de 2018.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 1.775,58
62.005DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
12.361.0013.2120ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2710 00110 Transferências Voluntárias Públicas Federais Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
TOTAL .....R$ 1.775,58

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, e renovam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, Aos 27 dias do mês de dezembro de 2019

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL

Elaborado por:

Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

DECRETO N.º 339/2019.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.726 de 11 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de até R$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais), na Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul – Pr., conforme se especifica abaixo:

22 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER 60.500,00
22.002 DIVISÃO DE TURISMO
04.695.0026.2048ATIVIDADES TURISTICAS E DE LAZER
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
5470 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro
Total 60.500,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da Tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA 60.500,00
27.002DIVISÃO DA AQUICULTURA
23.122.0029.2067ATIVIDADES DE AQUICULTURA
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
7880 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro
Total 60.500,00

Art. 3º - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL

Elaborado por:

Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

DECRETO N.º 340/2019.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.556 de 04 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.845,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

Despesa:
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 6.445,00
14.002DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
28.846.0005.2011CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.47.00.0OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1360 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 4.200,00
15.003DIVISAO DE TESOURARIA
04.123.0002.2021ATIVIDADES MUNICIPAL DE TESOURARIA
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2380 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
22 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER 4.200,00
22.002 DIVISÃO DE TURISMO
04.695.0026.2048ATIVIDADES TURISTICAS E DE LAZER
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5500 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
TOTAL .....R$ 14.845,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo 1º, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

11 SECRETARIA GERAL E INSTITUCIONAL 4.200,00
11.001GABINETE DO SECRETARIO GERAL
04.122.0002.2004ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
340 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 6.445,00
15.001GABINETE DO SECRETARIO
04.123.0002.2019ATIVIDADES FINANCEIRAS
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2120 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA 4.200,00
27.002DIVISÃO DA AQUICULTURA
23.122.0029.2067ATIVIDADES DE AQUICULTURA
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
7890 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
TOTAL .....R$ 14.845,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 31 dias do mês de dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL

ELABORADO POR:

LUIS ANTONIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DECRETO N.º 341/2019.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.721 de 11 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de até R$ 65.056,00 (Sessenta e Cinco Mil, Cinquenta e Seis Reais), na Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul – Pr., conforme se especifica abaixo:

22 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER 65.056,00
22.002 DIVISÃO DE TURISMO
04.695.0026.2048ATIVIDADES TURISTICAS E DE LAZER
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
5480 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: cesso de Arrecadação
Total 65.056,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no "caput" deste Artigo, destina-se a única e exclusivamente ao pagamento de despesas com Materiais de Consumo na fonte de recursos: 504 Outros Royalties e Compensação Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias), provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 31 dias do mês de dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL

Elaborado por:

Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilida

DECRETO Nº 342/2019

Súmula: Altera o anexo de Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Decreto nº 306/2019 e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.8º e art.13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequações na programação financeira para o equilíbrio fiscal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado na íntegra, o Anexo a que se refere o Decreto nº 306, de 02 de dezembro de 2019, que passa a vigorar na redação estabelecida em apenso a este decreto, referente ao mês de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada do Sul, aos 31 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

Elaborado por:
Luis Antonio Confortini
Técnico em Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORA DO SUL
CRONOGRANA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - DEZEMBRO - 2019

PMAS

FONTE	CRONOGRAMA	JANEIRO	EMPENHADO	*	FEVEREIRO	EMPENHADO	*	MARÇO	EMPENHADO	*	ABRIL	EMPENHADO	*	MAIO	EMPENHADO	*	JUNHO	EMPENHADO	-
1000	12.141.369,71	866.393,82	866.393,82	-	866.393,82	866.393,82	-	866.393,82	866.393,82	-	866.393,82	866.393,82	-	866.393,82	866.393,82	-	866.393,82	866.393,82	-
101	100,00	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-
102	180.100,00	15.008,33	15.008,33	-	15.008,33	15.008,33	-	15.008,33	15.008,33	-	15.008,33	15.008,33	-	15.008,33	15.008,33	-	15.008,33	15.008,33	-
103	100,00	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-
104	100,00	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-
110	100,00	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-
113	100,00	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-
117	100,00	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-	8,33	8,33	-
501	547.635,20	44.349,73	44.349,73	-	44.349,73	44.349,73	-	44.349,73	44.349,73	-	44.349,73	44.349,73	-	44.349,73	44.349,73	-	44.349,73	44.349,73	-
1504	1.931.645,57	155.758,88	155.758,88	-	155.758,88	155.758,88	-	155.758,88	155.758,88	-	155.758,88	155.758,88	-	155.758,88	155.758,88	-	155.758,88	155.758,88	-
1507	2.345.743,24	166.374,17	166.374,17	-	166.374,17	166.374,17	-	166.374,17	166.374,17	-	166.374,17	166.374,17	-	166.374,17	166.374,17	-	166.374,17	166.374,17	-
1510	139.380,00	11.615,00	11.615,00	-	11.615,00	11.615,00	-	11.615,00	11.615,00	-	11.615,00	11.615,00	-	11.615,00	11.615,00	-	11.615,00	11.615,00	-
1511	400.830,00	33.402,50	33.402,50	-	33.402,50	33.402,50	-	33.402,50	33.402,50	-	33.402,50	33.402,50	-	33.402,50	33.402,50	-	33.402,50	33.402,50	-
1512	56.100,00	4.675,00	4.675,00	-	4.675,00	4.675,00	-	4.675,00	4.675,00	-	4.675,00	4.675,00	-	4.675,00	4.675,00	-	4.675,00	4.675,00	-
1550	234.156,00	19.515,84	19.515,84	-	19.515,84	19.515,84	-	19.515,84	19.515,84	-	19.515,84	19.515,84	-	19.515,84	19.515,84	-	19.515,84	19.515,84	-
774	184.515,55	6.196,70	6.196,70	-	6.196,70	6.196,70	-	6.196,70	6.196,70	-	6.196,70	6.196,70	-	6.196,70	6.196,70	-	6.196,70	6.196,70	-
779	215.248,04	13.761,67	13.761,67	-	13.761,67	13.761,67	-	13.761,67	13.761,67	-	13.761,67	13.761,67	-	13.761,67	13.761,67	-	13.761,67	13.761,67	-
781	125.445,60	7.480,86	7.480,86	-	7.480,86	7.480,86	-	7.480,86	7.480,86	-	7.480,86	7.480,86	-	7.480,86	7.480,86	-	7.480,86	7.480,86	-
783	23.555,96	1.878,15	1.878,15	-	1.878,15	1.878,15	-	1.878,15	1.878,15	-	1.878,15	1.878,15	-	1.878,15	1.878,15	-	1.878,15	1.878,15	-
784	1.020,72	85,44	85,44	-	85,44	85,44	-	85,44	85,44	-	85,44	85,44	-	85,44	85,44	-	85,44	85,44	-
785	30.765,47	2.482,39	2.482,39	-	2.482,39	2.482,39	-	2.482,39	2.482,39	-	2.482,39	2.482,39	-	2.482,39	2.482,39	-	2.482,39	2.482,39	-
787	13.463,58	1.115,70	1.115,70	-	1.115,70	1.115,70	-	1.115,70	1.115,70	-	1.115,70	1.115,70	-	1.115,70	1.115,70	-	1.115,70	1.115,70	-
790	16,35	1,36	1,36	-	1,36	1,36	-	1,36	1,36	-	1,36	1,36	-	1,36	1,36	-	1,36	1,36	-
792	32.177,61	2.679,50	2.679,50	-	2.679,50	2.679,50	-	2.679,50	2.679,50	-	2.679,50	2.679,50	-	2.679,50	2.679,50	-	2.679,50	2.679,50	-
795	394.209,00	32.850,00	32.850,00	-	32.850,00	32.850,00	-	32.850,00	32.850,00	-	32.850,00	32.850,00	-	32.850,00	32.850,00	-	32.850,00	32.850,00	-
796	417.735,61	34.811,66	34.811,66	-	34.811,66	34.811,66	-	34.811,66	34.811,66	-	34.811,66	34.811,66	-	34.811,66	34.811,66	-	34.811,66	34.811,66	-
800	212,55	17,71	17,71	-	17,71	17,71	-	17,71	17,71	-	17,71	17,71	-	17,71	17,71	-	17,71	17,71	-
801	27.902,42	2.466,87	2.466,87	-	2.466,87	2.466,87	-	2.466,87	2.466,87	-	2.466,87	2.466,87	-	2.466,87	2.466,87	-	2.466,87	2.466,87	-
805	57.840,00	4.803,33	4.803,33	-	4.803,33	4.803,33	-	4.803,33	4.803,33	-	4.803,33	4.803,33	-	4.803,33	4.803,33	-	4.803,33	4.803,33	-
806	4,80	0,40	0,40	-	0,40	0,40	-	0,40	0,40	-	0,40	0,40	-	0,40	0,40	-	0,40	0,40	-
807	290.055,44	23.613,42	23.613,42	-	23.613,42	23.613,42	-	23.613,42	23.613,42	-	23.613,42	23.613,42	-	23.613,42	23.613,42	-	23.613,42	23.613,42	-
809	22,56	1,92	1,92	-	1,92	1,92	-	1,92	1,92	-	1,92	1,92	-	1,92	1,92	-	1,92	1,92	-
810	40.009,73	3.334,14	3.334,14	-	3.334,14	3.334,14	-	3.334,14	3.334,14	-	3.334,14	3.334,14	-	3.334,14	3.334,14	-	3.334,14	3.334,14	-
811	21.378,30	2.614,85	2.614,85	-	2.614,85	2.614,85	-	2.614,85	2.614,85	-	2.614,85	2.614,85	-	2.614,85	2.614,85	-	2.614,85	2.614,85	-
812	80.533,40	6.314,37	6.314,37	-	6.314,37	6.314,37	-	6.314,37	6.314,37	-	6.314,37	6.314,37	-	6.314,37	6.314,37	-	6.314,37	6.314,37	-
813	240.993,40	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	-
814	500.000,00	21.149,09	21.149,09	-	21.149,09	21.149,09	-	21.149,09	21.149,09	-	21.149,09	21.149,09	-	21.149,09	21.149,09	-	21.149,09	21.149,09	-
815	88.040,62	7.317,72	7.317,72	-	7.317,72	7.317,72	-	7.317,72	7.317,72	-	7.317,72	7.317,72	-	7.317,72	7.317,72	-	7.317,72	7.317,72	-
820	317.423,66	9.155,36	9.155,36	-	9.155,36	9.155,36	-	9.155,36	9.155,36	-	9.155,36	9.155,36	-	9.155,36	9.155,36	-	9.155,36	9.155,36	-
834	206.560,34	15.688,54	15.688,54	-	15.688,54	15.688,54	-	15.688,54	15.688,54	-	15.688,54	15.688,54	-	15.688,54	15.688,54	-	15.688,54	15.688,54	-
836	53.847,27	4.051,88	4.051,88	-	4.051,88	4.051,88	-	4.051,88	4.051,88	-	4.051,88	4.051,88	-	4.051,88	4.051,88	-	4.051,88	4.051,88	-
840	84.480,63	5.661,89	5.661,89	-	5.661,89	5.661,89	-	5.661,89	5.661,89	-	5.661,89	5.661,89	-	5.661,89	5.661,89	-	5.661,89	5.661,89	-
9999	1.000,00	83,33	83,33	-	83,33	83,33	-	83,33	83,33	-	83,33	83,33	-	83,33	83,33	-	83,33	83,33	-
TOTAL	21.496.799,90	1.556.761,50	1.556.761,50	-	1.556.761,50	1.556.761,50	-	1.556.761,50	1.556.761,50	-	1.556.761,50	1.556.761,50	-	1.556.761,50	1.556.761,50	-	1.556.761,50	1.556.761,50	-

| S.A.E | CRONOGRAMA | JANEIRO | EMPENHADO | * | FEVEREIRO | EMPENHADO | * | MARÇO | EMPENHADO | * | ABRIL | EMPENHADO | * | MAIO | EMPENHADO | * | J